



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 141/GAPRE, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
PROGRESSÃO FUNCIONAL NA  
CARREIRA DE MAGISTÉRIO  
PÚBLICO E TOMA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Parecer Jurídico nº 035/2022 do requerimento administrativo autuado sob o nº 4.637/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando que a servidora **GEOVANILDA DE MACEDO MACHADO SALES**, requereu Progressão Funcional Vertical por ter concluído o Curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia, ministrado pelo Instituto Superior de Educação São Judas Tadeu, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

Considerando por fim, o art. 42, inciso I, da Lei nº. 793, de 31 de dezembro de 2009, que dispõe sobre O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cuité,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER Progressão Funcional Vertical ao servidor municipal **GEOVANILDA DE MACEDO MACHADO SALES**, matrícula E19154, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora em exercício na E.M.E.F. Eudócia Alves dos Santos, do cargo de Professor, classe A referência A1, para Professor, classe A, referência A2.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2022.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito